



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1917/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.638.602-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 063.521.339-75, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7655/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Setembro de 1916
DE Nº 10.750
UMUARAMA, 13 de Outubro de 1916
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS